PREFEITURA DE Jucati
GOVERNO SE FAZ COM PARTICIPAÇÃO

DECRETO N° 52/2021

Ementa: Decreta Feriado Municipal

O Prefeito do município de a Jucati, Estado de Pernambuco, tendo em Vista o disposto na Lei Orgânica do Município, Conferidas pela Constituição Federal.

DECRETA

Art. 1° Fica Decretado feriado Municipal o dia 01 de Outubro de 2021, em comemoração a **Emancipação Política do Município**.

Art 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Em 27 de Setembro de 2021

José Ednaldo Teixoto de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20210929091519.pdf
assinado por: idUser 78